

**Auditoria para elaborar diagnóstico acerca dos  
controles implementados pelas organizações  
públicas estaduais para adequação à LGPD**

**(Ordem de Serviço nº 0083/2024)**

**Relatório de *Feedback***

**Organização:**

**Secretaria de Políticas para as Mulheres  
(SPM)**

## Sumário

|     |                                         |    |
|-----|-----------------------------------------|----|
| 1   | Introdução.....                         | 3  |
| 2   | Avaliação da adequação à LGPD.....      | 3  |
| 2.1 | Preparação.....                         | 5  |
| 2.2 | Contexto Organizacional.....            | 7  |
| 2.3 | Liderança.....                          | 8  |
| 2.4 | Capacitação.....                        | 10 |
| 2.5 | Conformidade do Tratamento.....         | 12 |
| 2.6 | Direitos do Titular.....                | 14 |
| 2.7 | Compartilhamento de Dados Pessoais..... | 16 |
| 2.8 | Violação de Dados Pessoais.....         | 18 |
| 2.9 | Medidas de Proteção.....                | 19 |

## Lista de Figuras

|                                                                                                      |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 – Dimensões do questionário.....                                                            | 3  |
| Figura 2 – Distribuição das organizações por níveis de adequação à LGPD.....                         | 4  |
| Figura 3 – Valores da organização e valores médios por dimensões do questionário.....                | 5  |
| Figura 4 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Preparação”.....                          | 7  |
| Figura 5 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Contexto Organizacional”.....             | 8  |
| Figura 6 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Liderança”.....                           | 10 |
| Figura 7 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Capacitação”.....                         | 12 |
| Figura 8 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Conformidade do Tratamento”.....          | 14 |
| Figura 9 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Direitos do Titular”.....                 | 16 |
| Figura 10 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Compartilhamento de Dados Pessoais”..... | 18 |
| Figura 11 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Violação de dados pessoais”.....         | 19 |
| Figura 12 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Medidas de Proteção”.....                | 21 |

## Lista de Tabelas

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 – Resumo da avaliação da adequação à LGPD..... | 4  |
| Tabela 2 – Preparação.....                              | 6  |
| Tabela 3 – Contexto Organizacional.....                 | 7  |
| Tabela 4 – Liderança.....                               | 9  |
| Tabela 5 – Capacitação 1.....                           | 10 |
| Tabela 6 – Capacitação 2.....                           | 11 |
| Tabela 7 – Conformidade do Tratamento.....              | 13 |
| Tabela 8 – Direitos do Titular 1.....                   | 14 |
| Tabela 9 – Direitos do Titular 2.....                   | 15 |
| Tabela 10 – Compartilhamento de Dados Pessoais 1.....   | 16 |
| Tabela 11 – Compartilhamento de Dados Pessoais 2.....   | 17 |
| Tabela 12 – Violação de Dados Pessoais.....             | 18 |
| Tabela 13 – Medidas de Proteção.....                    | 20 |

## 1 Introdução

Este relatório apresenta os resultados da organização **SPM** relativos à auditoria realizada pelo TCE/BA entre abril e junho de 2024 para avaliar as ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais por meio da elaboração de diagnóstico acerca dos controles implementados pelas organizações públicas estaduais para adequação à Lei 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

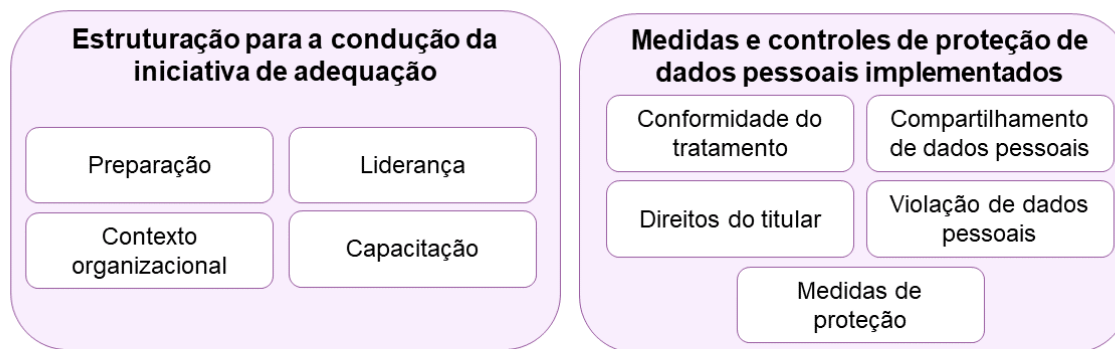
Ressalta-se que o TCE/BA fará a divulgação dos resultados desta fiscalização conforme autorização do Plenário, mas, em atendimento ao princípio da transparência, é recomendável que a própria organização tome a iniciativa de também **publicar em seu próprio site as informações contidas neste relatório**.

## 2 Avaliação da adequação à LGPD

O método utilizado para avaliar as organizações foi o de autoavaliação de controles (do inglês *Control Self-Assessment – CSA*), por meio do qual foi disponibilizado um questionário eletrônico para que os gestores preenchessem as respostas que melhor refletiam a situação das respectivas organizações com relação aos controles relacionados à LGPD. Além de permitir que as organizações verificassem quais controles associados à LGPD foram implementados, as questões também devem ser utilizadas como referência para a condução de futuras iniciativas de adequação.

O questionário contemplou 11 questões organizadas em duas perspectivas e nove dimensões (Figura 1). As questões tiveram como referência a própria LGPD e a norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 (extensão das normas de segurança da informação ABNT NBR ISO/IEC 27.001 e ABNT NBR ISO/IEC 27.002 para gestão da privacidade da informação).

Figura 1 – Dimensões do questionário



De modo a consolidar os dados obtidos e a possibilitar a comparação das organizações auditadas, no que tange ao nível de adequação à LGPD, um subconjunto de 63 itens/quesitos foi escolhido para compor um indicador elaborado com o intuito de resumir as respostas fornecidas por cada organização. Marcações “Não se aplica” foram desconsideradas do cálculo.

Assim, atribuiu-se a cada item uma nota específica, de modo a compor um subindicador entre 0 e 1 para cada questão/dimensão (perguntas 2 a 10 do questionário, que resultaram nos subindicadores iPrep, iOrg, iLid, iCap, iConf, iDir, iComp, iResp e iProt), à exceção da dimensão “Direitos do titular”, cujo subindicador (iDir) envolveu uma média ponderada entre as notas obtidas nas subquestões 7.1 (peso 0,4) e 7.2 (peso 0,6). As subquestões 5.2, 8.1.1, 8.1.1.1 e 8.1.2 não fizeram parte do cálculo do iLGPD. Destaca-se, ainda, que as questões Tipo A (resposta única) tiveram suas notas atribuídas a partir da aplicação de escala com taxa exponencial de 0.35 aos itens que as compuseram. Já as questões Tipo B (múltiplas respostas) tiveram suas notas atribuídas a partir da aplicação de escala linear simples aos respectivos itens.

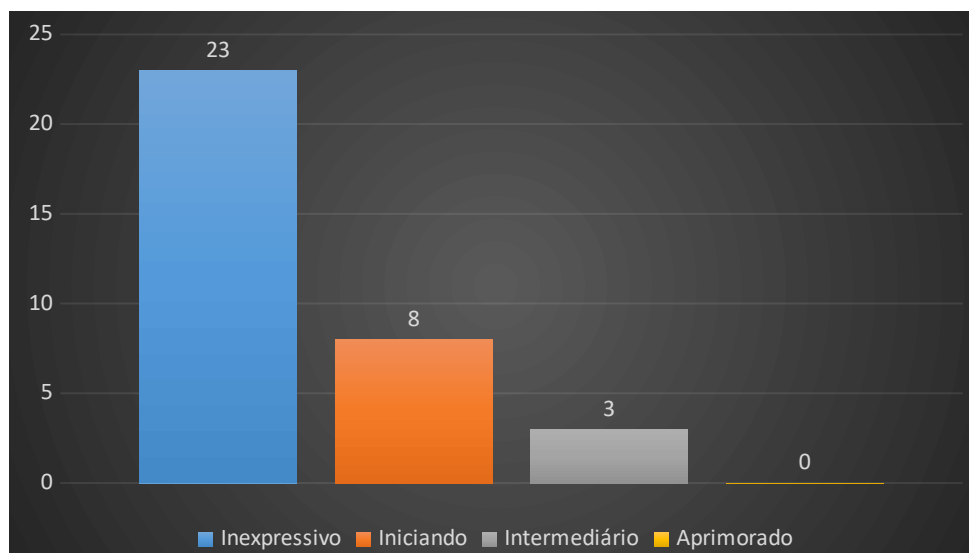
Ao final, para o cômputo do “indicador de adequação à LGPD” (iLGPD), foram, então, atribuídos pesos aos subindicadores de cada uma das nove dimensões, o que levou ao cálculo de nova média ponderada, por meio da fórmula  $(iPrep + iOrg + iLid*2 + iCap*1,5 + iConf*2 + iDir*2 + iComp*2 + iResp*1,5 + iProt*2)/15$ . Assim, para cada organização, o valor do indicador pode variar de 0 (nota 0 em todas as questões) a 1 (nota 1 em todas as questões).

A partir dos valores do indicador, foram definidos quatro níveis de adequação à LGPD: “Inexpressivo” (indicador menor que 0,15), “Iniciando” (indicador maior ou igual a 0,15 e menor que 0,4), “Intermediário” (indicador maior ou igual a 0,4 e menor ou igual a 0,7) e “Aprimorado” (indicador maior que 0,7). Assim, conforme o valor do indicador obtido, as organizações foram classificadas em um desses níveis de maturidade.

A organização **SPM** obteve o valor **0,13** para o indicador de adequação, o que corresponde ao nível “**Inexpressivo**”.

O gráfico da Figura 2 apresenta a consolidação da distribuição das 34 organizações em cada nível.

**Figura 2** – Distribuição das organizações por níveis de adequação à LGPD



O indicador pode ser desmembrado e também apresentado levando em consideração os valores referentes a cada uma das dimensões do questionário: “Preparação”, “Contexto Organizacional”, “Liderança”, “Capacitação”, “Conformidade do Tratamento”, “Direitos do Titular”, “Compartilhamento de Dados Pessoais”, “Violação de Dados Pessoais” e “Medidas de Proteção”.

Na Tabela 1 é apresentado um resumo da avaliação da organização contendo os valores de cada dimensão do questionário e do indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios do conjunto das 34 organizações avaliadas.

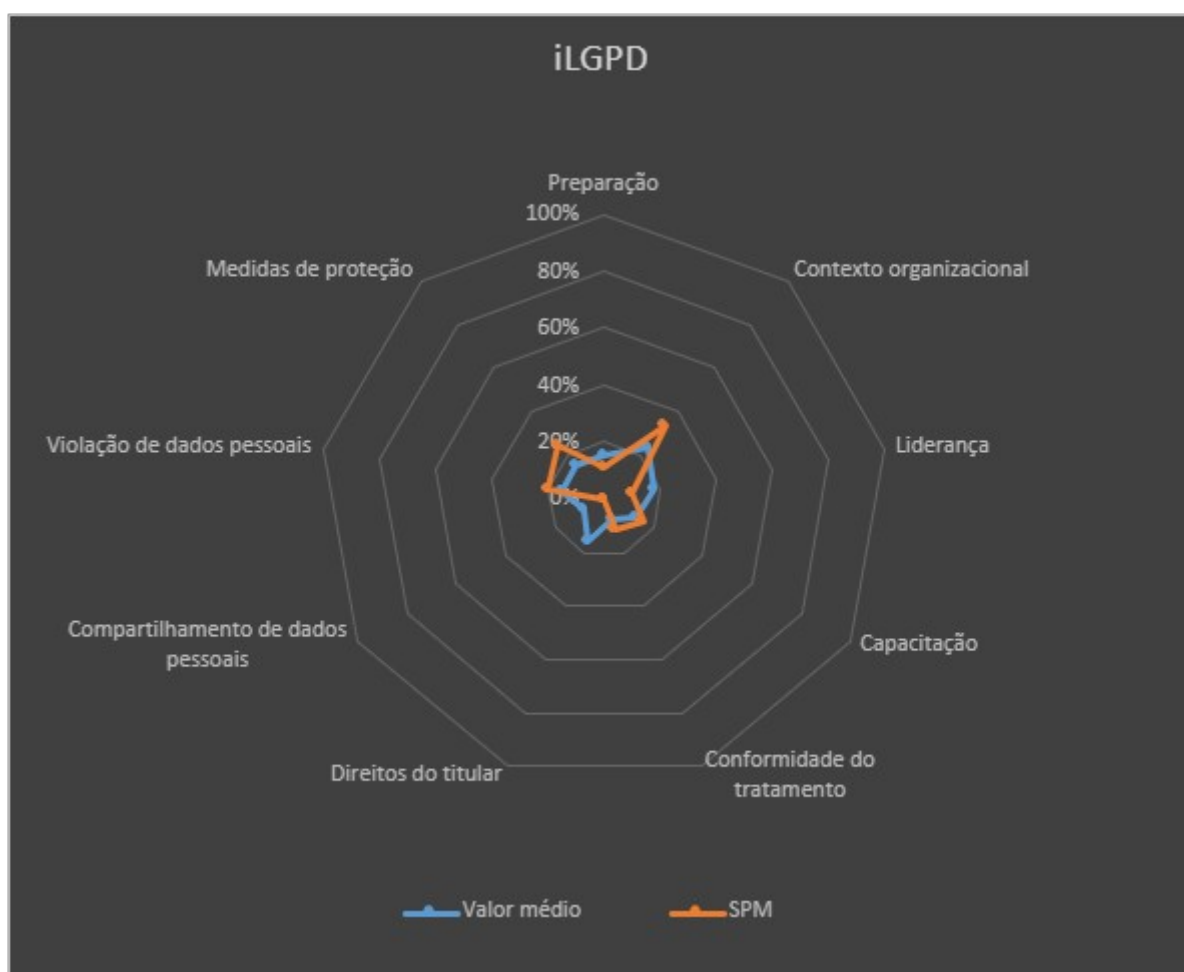
**Tabela 1** – Resumo da avaliação da adequação à LGPD

| Dimensões do questionário                                    | Valores médios | Valores da organização |
|--------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| <b>Estruturação para condução da iniciativa de adequação</b> |                |                        |
| Preparação                                                   | 0,15           | <b>0,11</b>            |
| Contexto Organizacional                                      | 0,24           | <b>0,33</b>            |
| Liderança                                                    | 0,18           | <b>0,10</b>            |

|                                                                        |             |             |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Capacitação                                                            | 0,13        | <b>0,16</b> |
| <b>Medidas e controles de proteção de dados pessoais implementados</b> |             |             |
| Conformidade do Tratamento                                             | 0,08        | <b>0,11</b> |
| Direitos do Titular                                                    | 0,16        | <b>0,00</b> |
| Compartilhamento de Dados Pessoais                                     | 0,08        | <b>0,00</b> |
| Violação de Dados Pessoais                                             | 0,15        | <b>0,20</b> |
| Medidas de Proteção                                                    | 0,15        | <b>0,25</b> |
| <b>Indicador de adequação à LGPD</b>                                   | <b>0,14</b> | <b>0,13</b> |

O gráfico da Figura 3 possibilita comparar visualmente os valores dos indicadores em cada dimensão que foram calculados para a organização **SPM** relativamente aos valores médios calculados ao se considerar o conjunto das 34 organizações avaliadas.

**Figura 3** – Valores da organização e valores médios por dimensões do questionário



A partir deste diagnóstico, constata-se que a maior parte das organizações está em nível inexpressivo quanto ao processo de adequação à LGPD. Contudo, vale ressaltar que o gráfico individual de cada organização pode ser influenciado pelo porte e pelos objetivos do negócio e que, assim, nem todas as organizações devem estar no mesmo patamar em todas as dimensões.

## 2.1 Preparação

Antes de iniciar o processo de adequação à LGPD, a organização deve adotar medidas para construir um ambiente propício para o sucesso da iniciativa.

As questões desta dimensão abordam aspectos relacionados à identificação e ao

planejamento das medidas necessárias à adequação.

Na Tabela 2 são apresentadas as questões desta dimensão que compõem o indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios do conjunto das 34 organizações avaliadas.

**Tabela 2 – Preparação**

| <b>A organização conduziu iniciativas para identificar, planejar e executar medidas preparatórias com vistas a se adequar à LGPD?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Percentual de organizações que implementou a medida</b> | <b>Organização implementou a medida (Y)</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Não se aplica (justificar no campo de comentário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2,94%                                                      |                                             |
| Não (a organização não realizou medidas preparatórias com vistas a se adequar à LGPD)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 29,41%                                                     |                                             |
| A organização iniciou, mas ainda não concluiu iniciativa para identificar e planejar as medidas necessárias à adequação à LGPD                                                                                                                                                                                                                                                                           | 44,12%                                                     | <b>Y</b>                                    |
| A organização concluiu iniciativa para identificar e planejar as medidas necessárias à adequação à LGPD (possui plano de ação, plano de projeto ou documento similar para direcionar os esforços nesse sentido), porém ainda não formalizou normativo interno relacionado à proteção e à privacidade de dados                                                                                            | 8,82%                                                      |                                             |
| A organização concluiu iniciativa para identificar e planejar as medidas necessárias à adequação à LGPD e já publicou uma política (ou documento similar) que considera os princípios e aspectos gerais relacionados ao tratamento de dados                                                                                                                                                              | 8,82%                                                      |                                             |
| A organização já mapeou seus principais processos de tratamento de dados (natureza, escopo, finalidade, benefícios, probabilidade e gravidade dos riscos associados) e publicou normativos internos que tratam dos aspectos mais importantes relacionados à proteção e à privacidade de dados, porém ainda não possui um programa de governança em privacidade de dados implementado                     | 5,88%                                                      |                                             |
| A organização já mapeou todos os processos de tratamento de dados (natureza, escopo, finalidade, benefícios, probabilidade e gravidade dos riscos associados), publicou normativos internos que tratam dos temas proteção e privacidade de dados de forma abrangente e possui programa de governança em privacidade de dados implementado, periodicamente monitorado/avaliado e atualizado continuamente | 0,00%                                                      |                                             |

O gráfico da Figura 4 possibilita comparar visualmente os valores associados a esta dimensão, que foram calculados tanto para a organização quanto para a média das 34 organizações avaliadas.

**Figura 4** – Valor da organização e valor médio na dimensão “Preparação”



## 2.2 Contexto Organizacional

Para alcançar os resultados pretendidos pela iniciativa de adequação à LGPD, a organização deve avaliar questões internas e externas que são relevantes para atingir os objetivos.

As questões desta seção abordam aspectos relacionados à identificação de normativos correlatos à proteção de dados pessoais que devem ser respeitados pela organização, à identificação das partes interessadas e à análise dos dados pessoais tratados pela organização e dos processos organizacionais que tratam esses dados.

Na Tabela 3 são apresentadas as questões desta dimensão que compõem o indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios do conjunto das 34 organizações avaliadas.

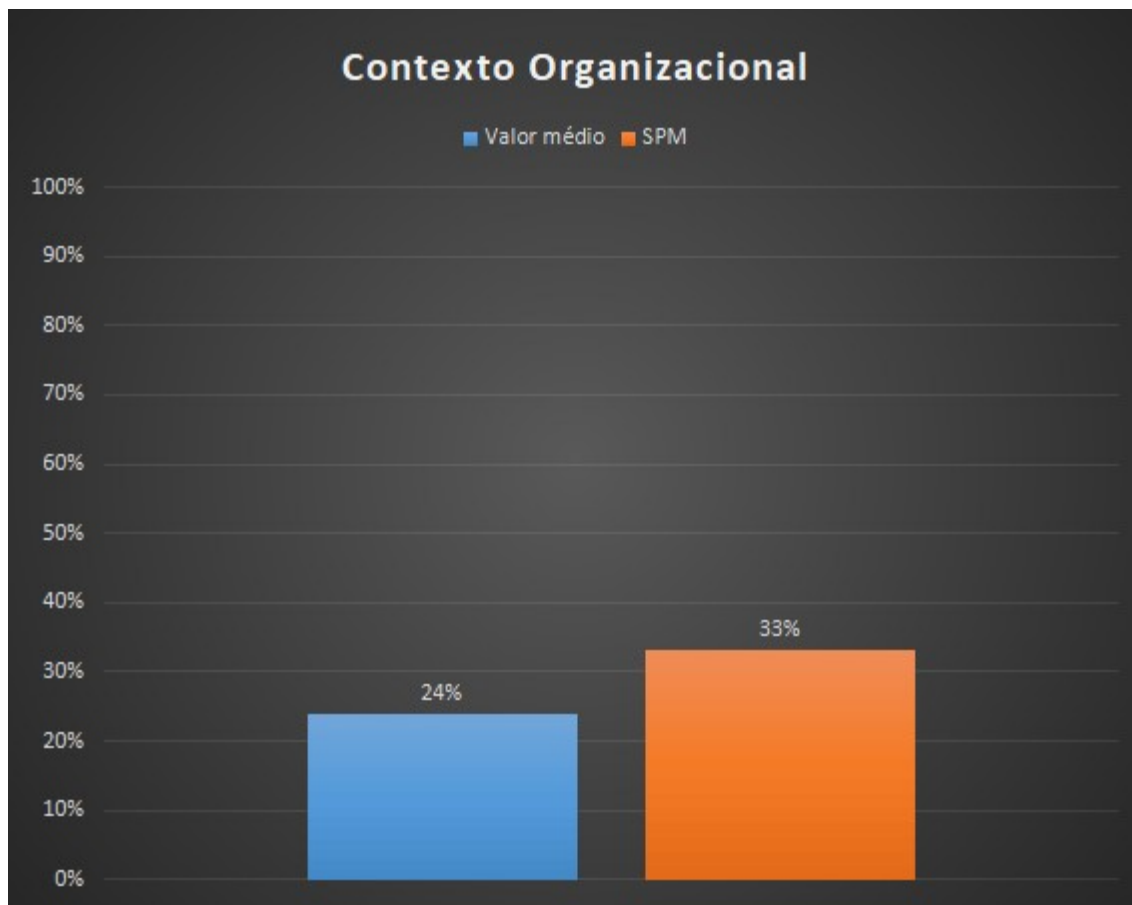
**Tabela 3** – Contexto Organizacional

| A organização conduziu iniciativa com vistas a identificar:                                          | Percentual de organizações que implementou a medida | Organização implementou a medida (Y) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| outros normativos, além da LGPD, que abrangem comandos relacionados à proteção de dados pessoais, os | 38,24%                                              |                                      |

|                                                                                                      |        |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|
| quais a organização deve respeitar                                                                   |        |   |
| as diferentes categorias de titulares de dados pessoais com os quais se relaciona                    | 20,59% |   |
| os operadores que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome                                  | 23,53% |   |
| se há tratamento de dados que envolva controlador conjunto                                           | 5,88%  |   |
| e adequar os instrumentos contratuais                                                                | 23,53% | Y |
| os processos de negócio que realizam tratamento de dados pessoais e os respectivos responsáveis      | 14,71% |   |
| os dados pessoais tratados pela organização                                                          | 35,29% | Y |
| os locais de armazenamento dos dados pessoais tratados pela organização                              | 35,29% | Y |
| e avaliar os riscos associados aos processos de tratamento de dados pessoais que foram identificados | 14,71% |   |
| ainda não conduziu iniciativa                                                                        | 38,24% |   |

O gráfico da Figura 5 possibilita comparar visualmente os valores associados a esta dimensão, que foram calculados tanto para a organização quanto para a média das 34 organizações avaliadas.

**Figura 5** – Valor da organização e valor médio na dimensão “Contexto Organizacional”



## 2.3 Liderança

A alta direção deve demonstrar liderança e comprometimento com a iniciativa de adequação à LGPD.

A existência e a elaboração de políticas relacionadas à proteção de dados pessoais e a nomeação de um encarregado que tenha autonomia para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) são fundamentais para o processo de adequação.

As questões desta seção são relacionadas à nomeação do encarregado e à existência de políticas que buscam assegurar a segurança das informações e a proteção dos dados pessoais.

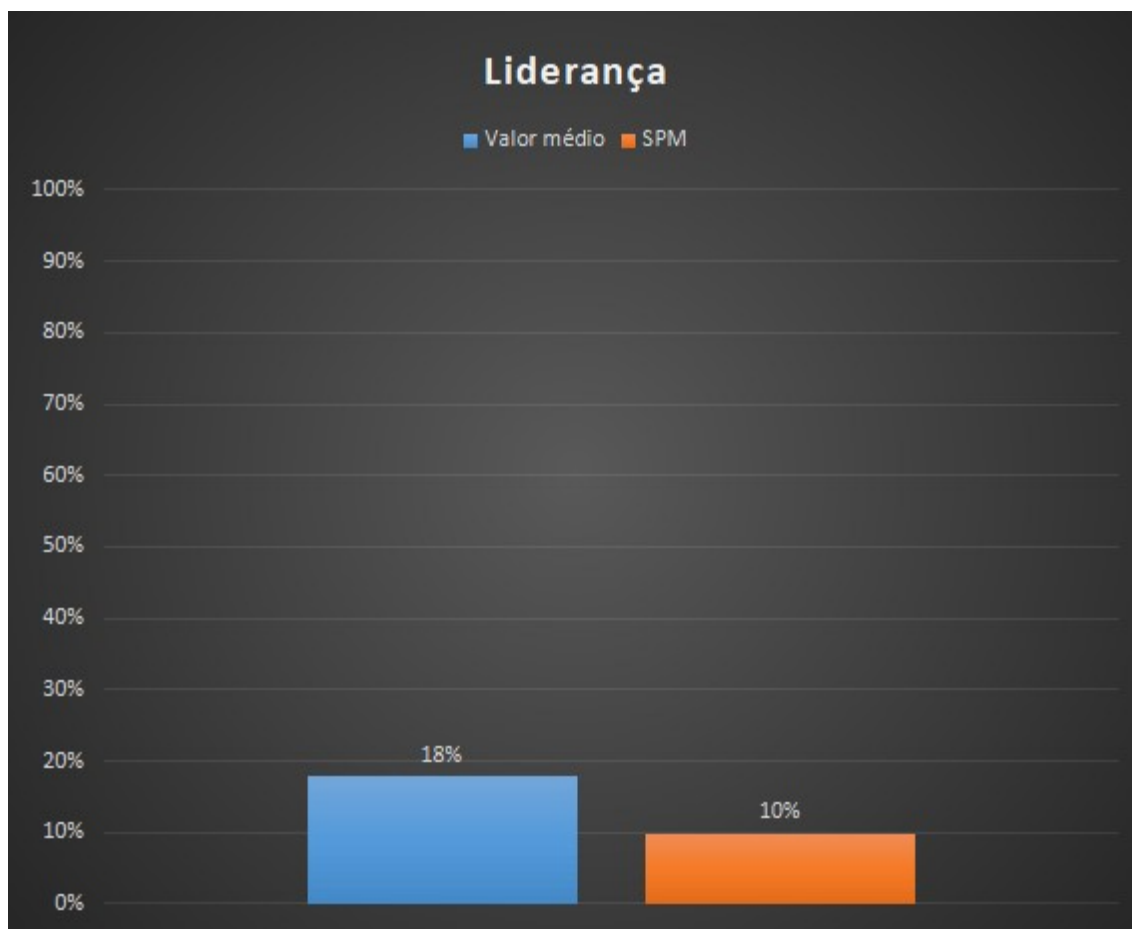
Na Tabela 4 são apresentadas as questões desta dimensão que compõem o indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios do conjunto das 34 organizações avaliadas.

**Tabela 4 – Liderança**

| <b>A organização:</b>                                                                                                                   | <b>Percentual de organizações que implementou a medida</b> | <b>Organização implementou a medida (Y)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| instituiu formalmente e mantém atualizada política de segurança da informação                                                           | 26,47%                                                     |                                             |
| instituiu formalmente e mantém atualizada política de classificação da informação                                                       | 8,82%                                                      |                                             |
| instituiu formalmente e mantém atualizada política de proteção de dados pessoais                                                        | 8,82%                                                      |                                             |
| nomeou o encarregado pelo tratamento de dados pessoais (data protection officer – dpo)                                                  | 20,59%                                                     |                                             |
| divulga em seu sítio eletrônico institucional a identidade e as informações de contato do encarregado pelo tratamento de dados pessoais | 26,47%                                                     | <b>Y</b>                                    |
| ainda não atende nenhum dos itens                                                                                                       | 55,88%                                                     |                                             |

O gráfico da Figura 6 possibilita comparar visualmente os valores associados a esta dimensão, que foram calculados tanto para a organização quanto para a média das 34 organizações avaliadas.

**Figura 6 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Liderança”**



## 2.4 Capacitação

A organização deve conduzir iniciativas para conscientizar e capacitar os colaboradores em proteção de dados pessoais.

A conscientização é importante para que os colaboradores conheçam as políticas organizacionais relacionadas à proteção de dados pessoais e para que reconheçam como suas ações são importantes para a preservação da privacidade dos titulares.

As ações de capacitação devem considerar diferentes níveis de envolvimento dos colaboradores no tema, de forma que aqueles que ocupam funções com responsabilidades essenciais relacionadas à proteção de dados pessoais recebam treinamento diferenciado, além do nível básico fornecido aos demais.

Nesta seção são abordadas questões para avaliar o planejamento e a realização de ações de conscientização e de capacitação. Esta dimensão contemplou as questões 5.1 e 5.2, sendo que a segunda não foi utilizada para composição do iLPGD.

Na Tabela 5 são apresentadas as questões desta dimensão que compõem o indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios do conjunto das 34 organizações avaliadas.

**Tabela 5 – Capacitação 1**

| Acerca da capacitação dos seus colaboradores em | Percentual de organizações que | Organização implementou a |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
|-------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|

| <b>proteção de dados pessoais, a organização:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>implementou a medida</b> | <b>medida (Y)</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Não se aplica (justificar no campo de comentário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2,94%                       |                   |
| Não possui PLANO DE CAPACITAÇÃO (ou instrumento similar) e seus colaboradores ainda não realizaram treinamento em proteção de dados pessoais                                                                                                                                                                                                            | 47,06%                      |                   |
| Não possui PLANO DE CAPACITAÇÃO (ou instrumento similar), mas colaboradores específicos já realizaram treinamento em proteção de dados pessoais                                                                                                                                                                                                         | 29,41%                      | Y                 |
| Possui PLANO DE CAPACITAÇÃO (ou instrumento similar) e, apesar de este não contemplar a temática de proteção de dados pessoais de maneira específica, já realizou treinamento abrangente (não direcionado apenas a determinados colaboradores) nessa área                                                                                               | 17,65%                      |                   |
| Possui PLANO DE CAPACITAÇÃO (ou instrumento similar), contemplou nesse documento a temática de proteção de dados pessoais e já realizou treinamento da maioria dos colaboradores nessa área                                                                                                                                                             | 2,94%                       |                   |
| Possui PLANO DE CAPACITAÇÃO (ou instrumento similar), contemplou nesse documento a temática de proteção de dados pessoais, incluindo a necessidade de treinamento diferenciado para as pessoas que exercem funções com responsabilidades essenciais quanto à proteção de dados pessoais, e já realizou treinamento de todos os colaboradores nessa área | 0,00%                       |                   |

Na Tabela 6 é apresentada a questão complementar desta dimensão (não computada para o indicador), que trata das ações de capacitação realizadas nos últimos 3 (três) anos, possibilitando comparar as respostas da própria organização e o valor médio do conjunto das 34 organizações avaliadas a respeito do tema.

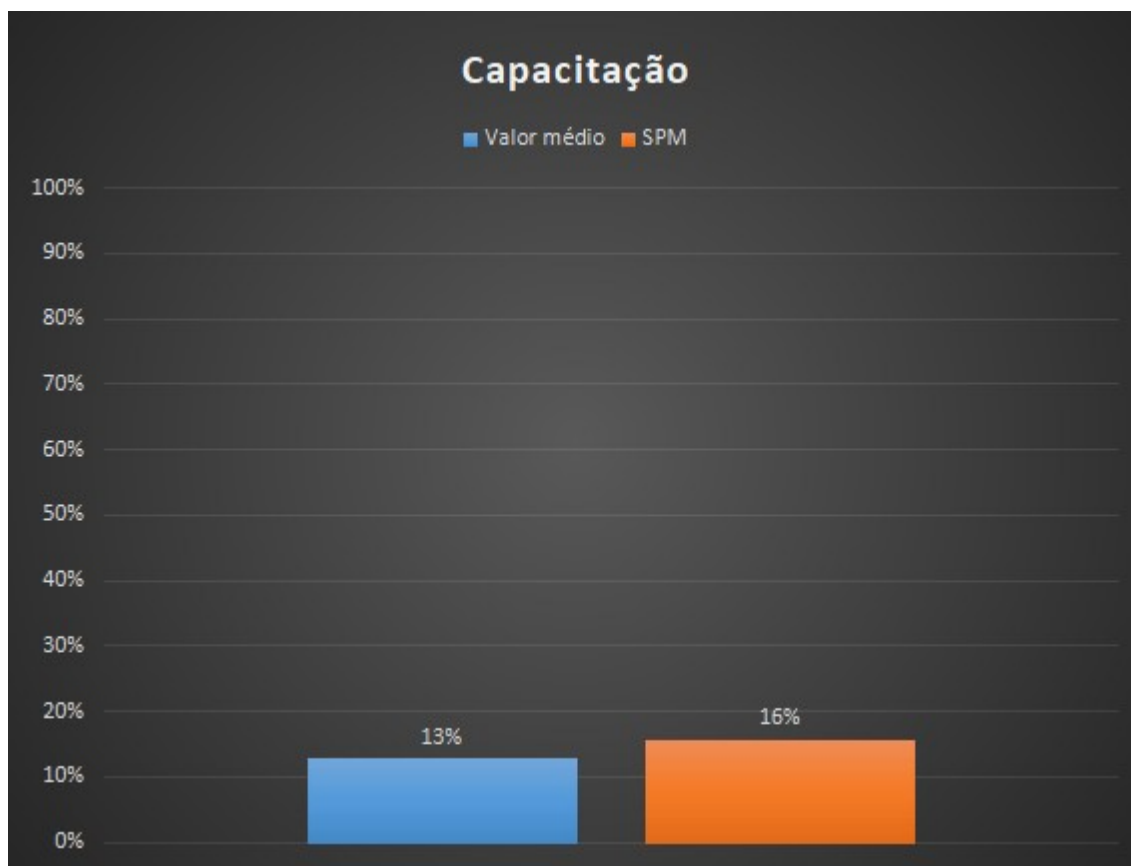
**Tabela 6 – Capacitação 2**

| <b>Acerca das ações de capacitação em proteção de dados pessoais realizadas nos últimos 3 (três) anos, a organização:</b>                                                                                 | <b>Percentual de organizações que implementou a medida</b> | <b>Organização implementou a medida (Y)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Levou em consideração a necessidade de COMPLEMENTAR A CAPACITAÇÃO dos participantes nesses treinamentos COM CONTEÚDO SOBRE TRANSPARÊNCIA da gestão relativa às informações de interesse coletivo ou geral | 14,71%                                                     | Y                                           |
| Efetivamente CAPACITOU NO TEMA TRANSPARÊNCIA da gestão relativa às informações de interesse coletivo ou geral (LAI) MAIS DE 50% dos colaboradores que receberam treinamento em proteção de dados pessoais | 2,94%                                                      |                                             |
| OFERECEU AÇÃO DE CAPACITAÇÃO QUE TENHA ABORDADO CONJUNTAMENTE, de forma integrada, LGPD e LAI                                                                                                             | 14,71%                                                     |                                             |
| ORIENTOU OS PARTICIPANTES nesses treinamentos, mesmo que a posteriori, sobre a necessidade de observarem os Enunciados da CGU divulgados por meio da PORTARIA NORMATIVA CGU 71/2023                       | 2,94%                                                      |                                             |
| ORIENTOU OS PARTICIPANTES nesses treinamentos, mesmo que a posteriori, sobre a necessidade de observarem                                                                                                  | 2,94%                                                      |                                             |

|                                                                                                                                                                |        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| as diretrizes e orientações publicadas pela CGU por meio do “PARECER SOBRE ACESSO À INFORMAÇÃO para atender ao Despacho Presidencial de 1º de janeiro de 2023” |        |  |
| NÃO ATENDEU NENHUM dos itens anteriores                                                                                                                        | 26,47% |  |

O gráfico da Figura 7 possibilita comparar visualmente os valores associados a esta dimensão, que foram calculados tanto para a organização quanto para a média das 34 organizações avaliadas.

**Figura 7 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Capacitação”**



## 2.5 Conformidade do Tratamento

A organização deve ser capaz de provar que os tratamentos de dados pessoais que realiza são lícitos. Para isso é fundamental demonstrar que os princípios estabelecidos pela LGPD são seguidos e que os tratamentos são fundamentados em, ao menos, uma das bases legais descritas na legislação.

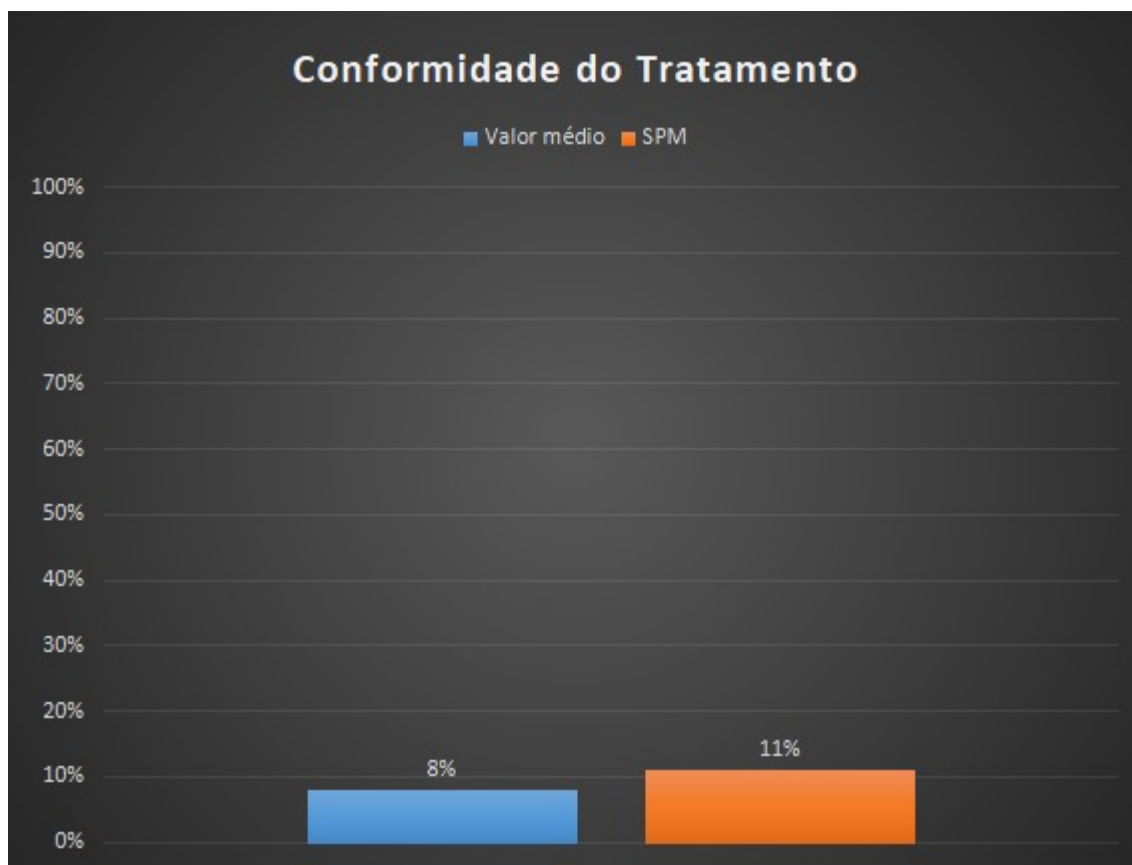
Nesta seção são abordadas questões para avaliar se os tratamentos estão em conformidade com alguns dos princípios e se estão fundamentados em alguma base legal. Também será avaliado se a organização possui um registro para documentar detalhes das atividades de tratamento.

Na Tabela 7 são apresentadas as questões desta dimensão que compõem o indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios do conjunto das 34 organizações avaliadas.

Tabela 7 – Conformidade do Tratamento

| A organização:                                                                                                                                                                     | Percentual de organizações que implementou a medida | Organização implementou a medida (Y) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Identificou e DOCUMENTOU AS FINALIDADES de todas as suas principais atividades de tratamento de dados pessoais                                                                     | 2,94%                                               |                                      |
| Avaliou se COLETA APENAS OS DADOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS                                                                                                                         | 17,65%                                              | Y                                    |
| Avaliou se OS DADOS PESSOAIS SÃO RETIDOS/ARMAZENADOS DURANTE O TEMPO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO                                                                                       | 5,88%                                               |                                      |
| Identificou e DOCUMENTOU AS BASES LEGAIS que fundamentam todas as suas principais atividades de tratamento de dados pessoais                                                       | 8,82%                                               |                                      |
| POSSUI REGISTRO(S) (e.g. INVENTÁRIO[S] DE DADOS PESSOAIS) instituído(s) para consolidar informações relacionadas às características das atividades de tratamento de dados pessoais | 8,82%                                               |                                      |
| CATALOGOU NO(S) REGISTRO(S)/INVENTÁRIO(S) DE DADOS PESSOAIS informações que abrangem todas as suas principais atividades de tratamento de dados pessoais                           | 5,88%                                               |                                      |
| Mantém REGISTRO DAS OPERAÇÕES de tratamento de dados pessoais que realiza                                                                                                          | 14,71%                                              |                                      |
| JÁ ELABOROU ALGUM RIPD – Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais                                                                                                         | 0,00%                                               |                                      |
| JÁ IMPLEMENTOU CONTROLES para mitigar os riscos identificados por meio da elaboração de RIPD                                                                                       | 2,94%                                               |                                      |
| AINDA NÃO ATENDE NENHUM dos itens anteriores                                                                                                                                       | 58,82%                                              |                                      |

O gráfico da Figura 8 possibilita comparar visualmente os valores associados a esta dimensão, que foram calculados tanto para a organização quanto para a média das 34 organizações avaliadas.

**Figura 8** – Valor da organização e valor médio na dimensão “Conformidade do Tratamento”

## 2.6 Direitos do Titular

A organização deve assegurar que os titulares tenham acesso a informações relacionadas ao tratamento de seus dados pessoais. Para isso, a organização deve publicar, de maneira clara e concisa, informações relativas ao tratamento de dados pessoais. A organização também deve estar preparada para atender todos os direitos dos titulares que são elencados na LGPD.

Nesta seção são abordadas questões relacionadas à elaboração da política de privacidade e ao atendimento dos direitos dos titulares.

Na Tabela 8 são apresentadas os itens da primeira subquestão desta dimensão que compõem o indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios do conjunto das 34 organizações avaliadas.

**Tabela 8** – Direitos do Titular 1

| A organização elaborou e divulga em seu sítio eletrônico institucional Política de Privacidade (ou instrumento similar)?           | Percentual de organizações que implementou a medida | Organização implementou a medida (Y) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Não se aplica (justificar no campo de comentário)                                                                                  | 8,82%                                               |                                      |
| A organização NÃO ELABOROU POLÍTICA DE PRIVACIDADE (ou instrumento similar)                                                        | 73,53%                                              | Y                                    |
| A organização ELABOROU A POLÍTICA DE PRIVACIDADE (ou instrumento similar), MAS NÃO A DIVULGA em seu sítio eletrônico institucional | 0,00%                                               |                                      |
| A organização ELABOROU A POLÍTICA DE                                                                                               | 17,65%                                              |                                      |

|                                                                                                                                                                                       |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| PRIVACIDADE (ou instrumento similar) E A DIVULGA em seu sítio eletrônico institucional [no campo de comentário, informar o endereço da internet (URL) onde a política está publicada] |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

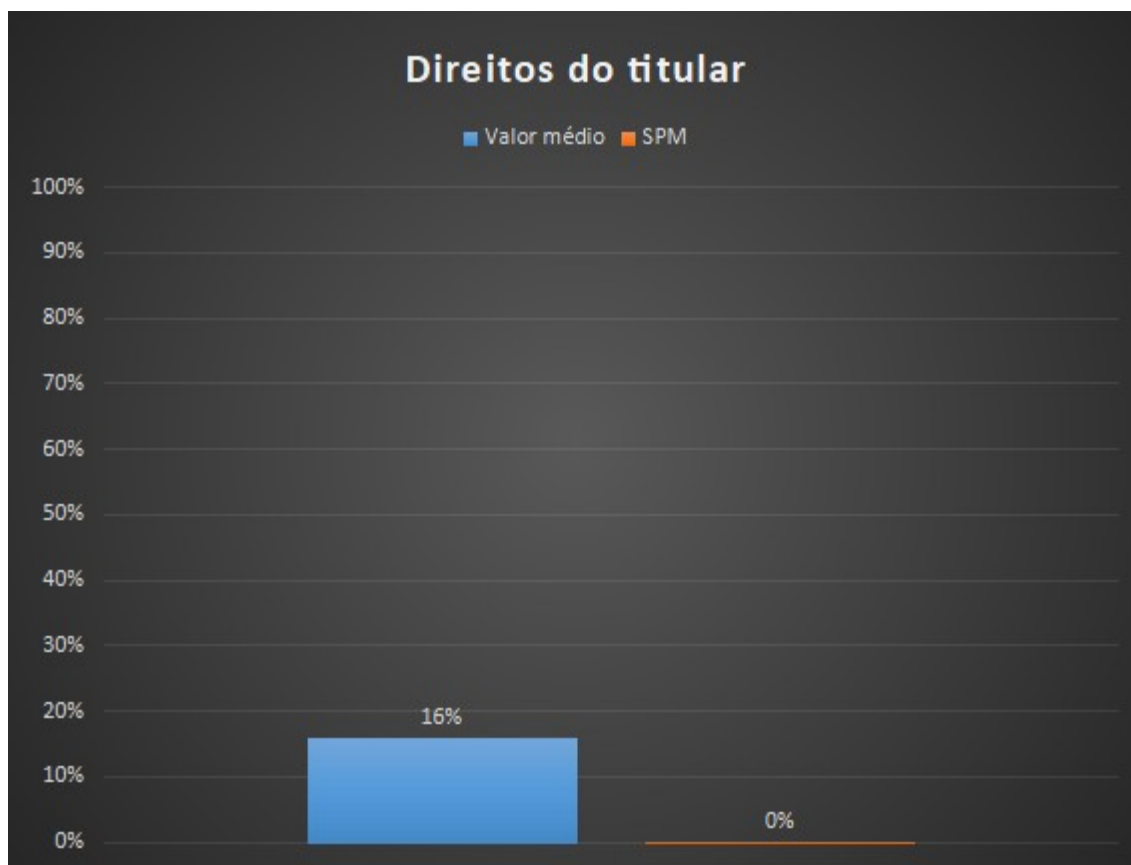
Na Tabela 9 são apresentadas os itens da segunda subquestão desta dimensão que compõem o indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios do conjunto das 34 organizações avaliadas.

**Tabela 9 – Direitos do Titular 2**

| <b>Foram implementados mecanismos para atender os direitos dos titulares aplicáveis à organização, relacionados à obtenção de informações sobre o tratamento dos dados, de modo geral (LGPD, art. 9º), bem como sobre os seus dados específicos e o respectivo tratamento (art. 18)?</b> | <b>Percentual de organizações que implementou a medida</b> | <b>Organização implementou a medida (Y)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Não se aplica (justificar no campo de comentário)                                                                                                                                                                                                                                        | 8,82%                                                      |                                             |
| Não foram implementados mecanismos para atender os direitos dos titulares (LGPD, arts. 9º e 18)                                                                                                                                                                                          | 67,65%                                                     | <b>Y</b>                                    |
| Foram implementados mecanismos para atender alguns dos direitos dos titulares (LGPD, arts. 9º e 18), mas não todos                                                                                                                                                                       | 20,59%                                                     |                                             |
| Foram implementados mecanismos para atender todos os direitos dos titulares (LGPD, arts. 9º e 18) aplicáveis à organização                                                                                                                                                               | 2,94%                                                      |                                             |

O gráfico da Figura 9 possibilita comparar visualmente os valores associados a esta dimensão, que foram calculados tanto para a organização quanto para a média das 34 organizações avaliadas.

**Figura 9 – Valor da organização e valor médio na dimensão “Direitos do Titular”**



## 2.7 Compartilhamento de Dados Pessoais

A organização deve documentar detalhes relacionados ao compartilhamento de dados pessoais com terceiros.

A realização de compartilhamento demanda a adoção de controles adequados para mitigar riscos que possam comprometer a proteção dos dados pessoais. Diante disso, a LGPD defende que as precauções a serem adotadas entre as partes envolvidas no compartilhamento sejam formalizadas em contrato e que cuidados especiais devem ser adotados no caso de transferência internacional desses dados.

Nesta seção são abordadas questões relacionadas à identificação dos dados pessoais que são compartilhados, ao registro de eventos correlatos aos compartilhamentos e à transferência internacional de dados pessoais.

Na Tabela 10 são apresentadas as questões desta dimensão que compõem o indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios do conjunto das 34 organizações avaliadas.

**Tabela 10 – Compartilhamento de Dados Pessoais 1**

| Quanto aos compartilhamentos de dados pessoais com terceiros, a organização:          | Percentual de organizações que implementou a medida | Organização implementou a medida (Y) |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Não se aplica (justificar no campo de comentário)                                     | 17,65%                                              |                                      |
| AINDA NÃO AVALIOU se os realiza ou AINDA NÃO IDENTIFICOU todos os dados eventualmente | 61,76%                                              | <b>Y</b>                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| compartilhados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |  |
| AVALIOU se há esses compartilhamentos e, nos casos detectados, IDENTIFICOU todos os dados eventualmente compartilhados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5,88%  |  |
| IDENTIFICOU todos os dados pessoais compartilhados com terceiros e INICIOU A AVALIAÇÃO desses compartilhamentos, porém ainda não pode atestar que todos estejam em conformidade com os critérios legais (LGPD, arts. 26-27)                                                                                                                                                                                                                                                        | 11,76% |  |
| IDENTIFICOU todos os dados pessoais compartilhados, AVALIOU os compartilhamentos e ATESTA que todos ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS LEGAIS (LGPD, arts. 26-27), apesar de ainda não manter registro dos eventos relacionados a cada compartilhamento                                                                                                                                                                                                                        | 0,00%  |  |
| IDENTIFICOU todos os dados pessoais compartilhados, AVALIOU os compartilhamentos, ATESTA que todos ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS LEGAIS (LGPD, arts. 26-27), DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES acerca do uso compartilhado de dados e sua finalidade (art. 9º, inciso V) e MANTÉM REGISTRO DETALHADO dos eventos relacionados a cada compartilhamento, incluindo a identificação de quais dados foram compartilhados, com quem foram compartilhados e quando foram compartilhados | 2,94%  |  |

Na Tabela 11 é apresentada a questão complementar desta dimensão (não computada para o indicador), que trata do compartilhamento de dados pessoais em nuvem, possibilitando comparar as respostas da própria organização e o valor médio do conjunto das 34 organizações avaliadas a respeito do tema.

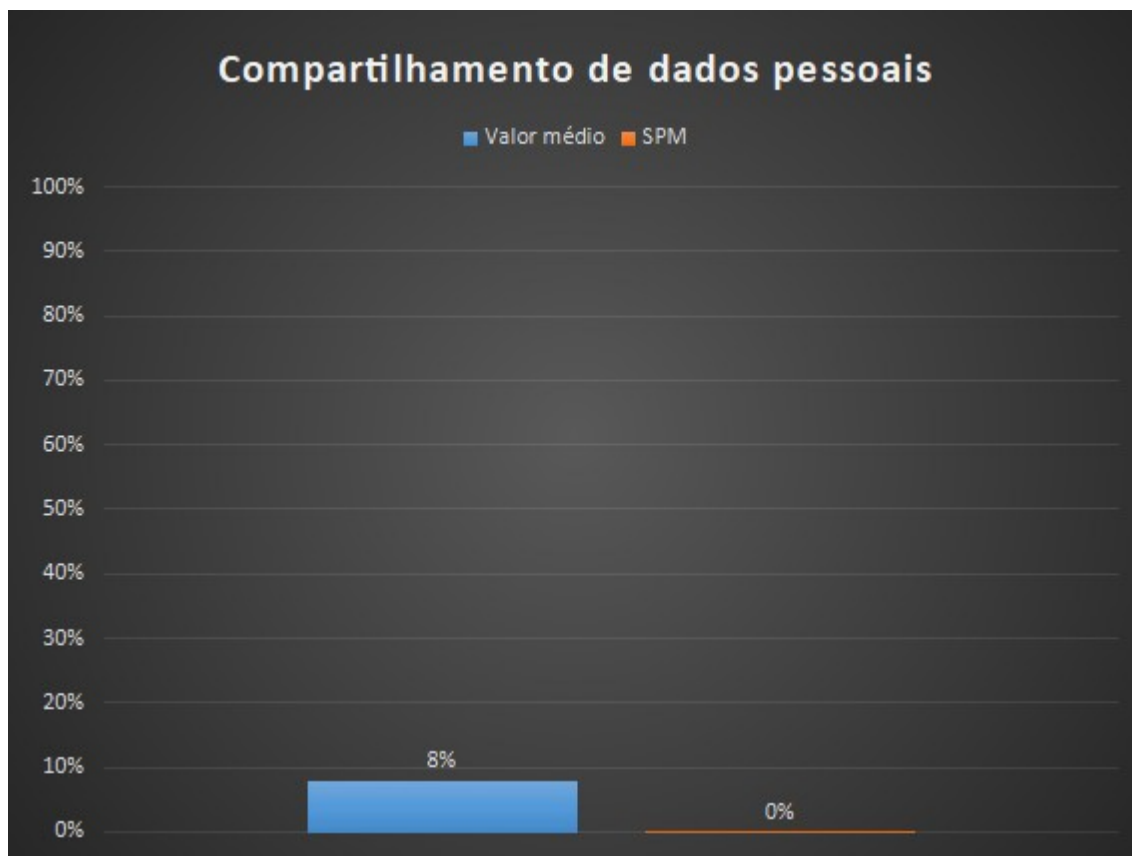
**Tabela 11 – Compartilhamento de Dados Pessoais 2**

| <b>Acerca de tratamento de dados pessoais em solução de computação em nuvem (<i>cloud computing</i>), a organização:</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Percentual de organizações que implementou a medida</b> | <b>Organização implementou a medida (Y)</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| realiza o tratamento de dados pessoais em nuvem (ainda que apenas armazenamento)                                                                                                                                                                                                                                                                              | 32,35%                                                     | <b>Y</b>                                    |
| avaliou e pode assegurar que não há armazenamento de dados pessoais em território estrangeiro                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14,71%                                                     |                                             |
| realizou avaliação de riscos relativamente a esse tratamento, amparada em análise e em relatório de impacto que foram devidamente submetidos à apreciação das instâncias competentes                                                                                                                                                                          | 2,94%                                                      |                                             |
| incluiu, nos instrumentos contratuais com os provedores de nuvem, cláusulas e mecanismos que garantem, ao menos, o sigilo dos dados no armazenamento e em trânsito, a não transferência dos dados a terceiros, a remoção incondicional dos dados após o término do contrato e a não utilização dos dados, para quaisquer fins, pelo provedor ou por terceiros | 23,53%                                                     |                                             |
| não realiza nenhum tratamento de dados pessoais em nuvem                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 55,88%                                                     |                                             |

O gráfico da Figura 10 possibilita comparar visualmente os valores associados a esta dimensão, que foram calculados tanto para a organização quanto para a média das 34 organizações

avaliadas.

**Figura 10** – Valor da organização e valor médio na dimensão “Compartilhamento de Dados Pessoais”



## 2.8 Violação de Dados Pessoais

A organização deve gerenciar incidentes de segurança da informação que envolvem a violação de dados pessoais.

Nesta seção são abordadas questões relacionadas à identificação, ao registro e ao tratamento de incidentes de violação de dados pessoais. Também será avaliado se a organização dispõe de mecanismo para notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os titulares nos casos de incidentes que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

Na Tabela 12 são apresentadas as questões desta dimensão que compõem o indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios do conjunto das 34 organizações avaliadas.

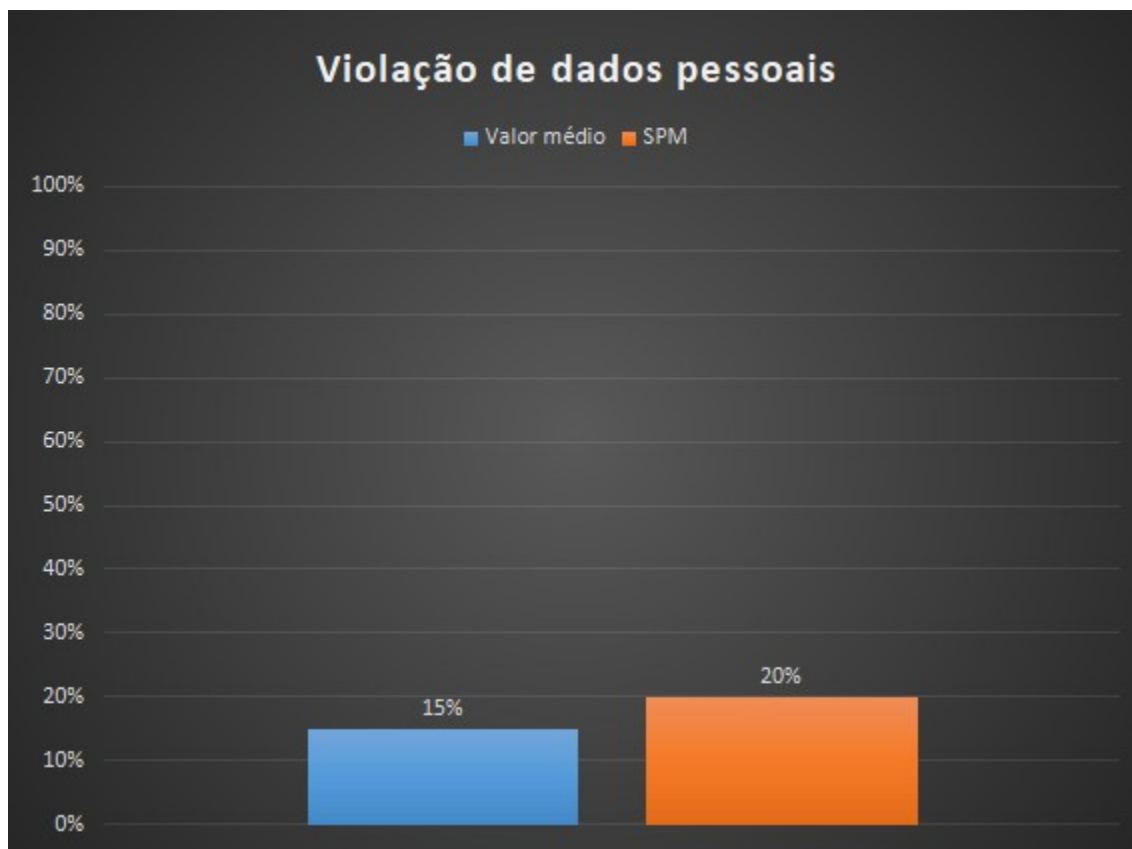
**Tabela 12** – Violação de Dados Pessoais

| A organização:                                                                                                              | Percentual de organizações que implementou a medida | Organização implementou a medida (Y) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Elaborou e mantém atualizado PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES                                                                 | 8,82%                                               |                                      |
| REGISTRA TODOS OS INCIDENTES de segurança da informação que envolvem violação de dados pessoais em sistema próprio/adequado | 17,65%                                              |                                      |
| Sempre registra no sistema próprio/adequado a esse propósito TODAS AS AÇÕES QUE FORAM                                       | 8,82%                                               |                                      |

|                                                                                                                                                   |        |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|
| ADOTADAS PARA TRATAR/RESPONDER AO INCIDENTE                                                                                                       |        |   |
| MONITORA PROATIVA E CONTINUAMENTE a ocorrência de eventos que podem ser associados a incidentes de segurança da informação                        | 32,35% | Y |
| Estabeleceu e executa PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS PARA COMUNICAR À ANPD E AO TITULAR DE DADOS a ocorrência de incidente de segurança da informação | 5,88%  |   |
| AINDA NÃO ATENDE NENHUM dos itens anteriores                                                                                                      | 55,88% |   |

O gráfico da Figura 11 possibilita comparar visualmente os valores associados a esta dimensão, que foram calculados tanto para a organização quanto para a média das 34 organizações avaliadas.

**Figura 11** – Valor da organização e valor médio na dimensão “Violação de dados pessoais”



## 2.9 Medidas de Proteção

A organização deve adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, para proteger os dados pessoais. Para isso, convém que sejam implementados controles capazes de mitigar riscos que possam resultar em violação da privacidade.

Nesta seção serão abordadas questões relacionadas à implementação de controles para restringir e rastrear o acesso a dados pessoais e à avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais.

Na Tabela 13 são apresentadas as questões desta dimensão que compõem o indicador de adequação à LGPD, possibilitando comparar os valores da própria organização e os valores médios

do conjunto das 34 organizações avaliadas.

**Tabela 13 – Medidas de Proteção**

| <b>A organização:</b>                                                                                                                        | <b>Percentual de organizações que implementou a medida</b> | <b>Organização implementou a medida (Y)</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| É capaz de comprovar que ADOTA AMPLAS MEDIDAS DE SEGURANÇA, TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS aptas a proteger os dados pessoais que trata          | 8,82%                                                      |                                             |
| Implementou PROCESSO FORMAL PARA REGISTRO, CANCELAMENTO E PROVISIONAMENTO DE USUÁRIOS nos sistemas que realizam tratamento de dados pessoais | 20,59%                                                     |                                             |
| REGISTRA E MONITORA EVENTOS (LOGS) relacionados às atividades de tratamento de dados pessoais                                                | 26,47%                                                     | <b>Y</b>                                    |
| Utiliza criptografia para proteger os dados pessoais quando estes estão em repouso, ou seja, a chamada CRIPTOGRAFIA DE ARMAZENAMENTO         | 17,65%                                                     |                                             |
| Utiliza criptografia para proteger os dados pessoais quando estes estão em trânsito na rede interna da organização ou na Internet            | 20,59%                                                     | <b>Y</b>                                    |
| Possui NORMA(S) INTERNA(S) que orientam os colaboradores quanto à obrigatoriedade do uso de MASCARAMENTO/OCULTAÇÃO/TARJAMENTO                | 8,82%                                                      |                                             |
| Disponibiliza aos colaboradores FERRAMENTA/SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DO MASCARAMENTO/OCULTAÇÃO/TARJAMENTO                          | 8,82%                                                      |                                             |
| Adota medidas para assegurar que seus processos e sistemas sejam projetados, desde a concepção, em conformidade com a LGPD                   | 11,76%                                                     |                                             |
| AINDA NÃO ATENDE NENHUM dos itens anteriores                                                                                                 | 47,06%                                                     |                                             |

O gráfico da Figura 12 possibilita comparar visualmente os valores associados a esta dimensão, que foram calculados tanto para a organização quanto para a média das 34 organizações avaliadas.

**Figura 12** – Valor da organização e valor médio na dimensão “Medidas de Proteção”

